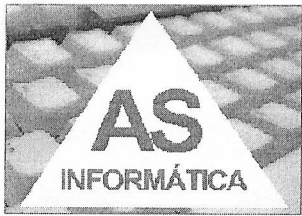


0097/2021



ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO Nro 32617

25 Anos Servindo Você com Qualidade

LOCADORA: AS INFORMATICA LTDA

Endereço: Rua FAGUNDES DIAS Nro:411 Comp:
 Bairro: SAUDE Cidade: SÃO PAULO UF: SP
 CNPJ: 62931548000102 Insc. Estad.:129724736114 CEP: 04055000

LOCATARIA: ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA

Endereço: Av FELIPE UEBE Nro:423 Comp:
 Bairro: PARQUE TURF CLUB Cidade: CAMPOS DOS GOYTACAZES UF: RJ
 CNPJ: 06058863000104 Insc. Estad.:ISENTO CEP: 28013140

CODIGO	DESCRIÇÃO	DATA	STATUS	STATUS	QTDE
1135	LOC SERV DELL POWER EDGE R430	30/04/2020	ATIVO		2
7863	LOC MS WINDOWS SERVER STANDARD(2Core)	30/04/2020	ATIVO		16

PERIODO DE LOCAÇÃO: De 04/05/2020 a 04/05/2023

Considerando que as partes firmaram contrato de locação de equipamentos, adiante denominado apenas CONTRATO, e que algumas condições e/ou cláusulas contratuais foram renegociadas, de comum acordo, as partes resolvem aditar o CONTRATO, de acordo com os termos do presente instrumento, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

- 1) Todas as condições, cláusulas e/ou itens do CONTRATO que constam na parte preambular do presente aditamento passam a vigor de acordo com os termos do presente instrumento, revogando-se as disposições em sentido contrário.
- 2) Este instrumento não tem o ânimo de novar e integra o CONTRATO para todos os fins e efeitos de direito, ficando ratificadas todas as demais disposições contratuais em vigor não colidentes com o teor do presente aditamento
- 3) Por tratar-se de um contrato emergencial de sub- rogo nessa fase de transição o prazo de vigência será de 60 dias, sendo inicialmente 30 dias (01/01/2022 a 31/01/22), podendo ser prorrogado por igual período (01/02/22 a 02/03/22)
- 4) Renovação do contrato poderá ser feita apenas mediante formalização assinada entre as partes
- 5) A renovação do contrato poderá ser encerrada mediante comunicação entre as PARTES de pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência. Neste caso sem incidência de multa por devolução antecipada
- 5) A renovação do contrato poderá ser encerrada mediante comunicação entre as PARTES de pelo
- 6) Os valores praticados anteriormente na gestão do IABAS serão mantidos conforme ajuste comercial entre as PARTES

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e única forma, na presença das testemunhas abaixo, que igualmente o subscrevem

São Paulo, 21 de Janeiro de 2022

Locatária
LUCAS SARTORI
 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA
 NOVA ESPERANÇA - FONE 243-2016
 VICE PRESIDENTE

Locadora
Márcio Luis Magnanelli
 Sócio Administrador
 CPF: 195.854.728-05

SF (11) 5594-4800

RS (51) 3019-8323

MG (31) 2514-0677

RJ (21) 2539-0000

www.asinformatica.com.br